



CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS MEMBROS DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE), PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA E A COMISSÃO DE BOLSAS PROEX DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA

Regulamentação:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-20/2013, de 01/10/2013.

Portaria CAPES nº 034, de 30 de maio de 2006.

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (PPG Artes da Cena) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger dois membros discentes, sendo um deles titular e um suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA** e a **COMISSÃO DE BOLSAS PROEX DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA**, com mandato para o período de 1 (um) ano, de 27/08/2024 a 26/08/2025.

Os candidatos a membros discentes deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço:

<https://forms.gle/qwSedGWry5B84iKM8>

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena os alunos regularmente matriculados neste Programa.

É permitida uma única recondução sucessiva mediante consulta à comunidade.

Estarão aptos a votar para membros discentes da Comissão do PPG Artes da Cena os alunos regularmente matriculados neste Programa.

A definição dos representantes discentes, titular e suplente, será segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição dos membros titulares e suplentes.

O processo de escolha dos membros discentes da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).



A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é

realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>.

Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: newtons@unicamp.br

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail: atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: **Prof. Dr. Angelo José Fernandes - Presidente**

Rodolfo Marini Teixeira

Eduardo Allan Aguiar Lasota

Denise Luiza Tavares de Oliveira

Fernando Carvalho Alves

Leticia Cardoso Silva Machado

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO	05/07/2024 a 21/07/2024 (até as 23h)
LOCAL	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/qwSedGWry5B84iKM8
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO	22/07/2024
DATA DA VOTAÇÃO	23/07 (9h) a 24/07/2024 (17:00h)
LOCAL	Intranet IA
APURAÇÃO	25/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	25/07/2024
2º TURNO (SE NECESSÁRIO)	29/07/2024 das 9h00 às 15:00h) com apuração e resultado no mesmo dia
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	01/08/2024
SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO:	08/08/2024



Campinas, 05 de julho de 2024.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196

(19) 3521-7983, (19) 3521-6588

Fax: (19) 3521-7827

www.iar.unicamp.br/posgraduacao